

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-011/2006

Institui a reunião especial anual sobre políticas públicas para pessoas com deficiência.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova e eu, Vereador Edson Sousa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a reunião especial anual sobre políticas públicas para pessoas com deficiência.

§ 1º A reunião de que trata este artigo será realizada no mês de junho, com ampla participação da sociedade, em data a ser agendada pela Presidência da Câmara;

§ 2º Serão debatidos os problemas das pessoas com deficiência, com o objetivo de formular propostas de soluções para os problemas encontrados;

§ 3º Poderão fazer uso da tribuna livre até cinco cidadãos inscritos, que terão a palavra por até quinze minutos;

§ 4º No final da reunião o Presidente da Câmara nomeará Comissão especial para elaborar relatório final das críticas e propostas apresentadas, e dar o devido encaminhamento aos órgãos responsáveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 2 de março de 2006.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Este projeto, baseado na política social da Igreja, teve como inspiração a Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é “Fraternidade e pessoas com deficiência” e o lema “levanta-se e vem para o nosso meio” (Mc 3,3). A Campanha da fraternidade deste ano trata das pessoas que têm alguma deficiência física, sensorial ou mental. Numa sociedade que supervaloriza o belo, o saudável, essas pessoas, com frequência, são vítimas de preconceito e discriminação.

Na América Latina e Caribe, segundo dados do Banco Mundial, existem mais de 50 milhões de pessoas com deficiência, ou seja, cerca de 10% da população regional. Apenas 20% a 30% das crianças com deficiência estão matriculadas na escola. A baixa frequência escolar das crianças com necessidades específicas é consequência da grave falta de transporte adequado e da escassez de professores treinados, de equipamento, de mobília e de material didático adaptados, e de acesso à infra-estrutura de ensino. Cerca de 80% a 90% das pessoas com deficiência na América Latina e no Caribe estão desempregadas ou não fazem parte da força de trabalho. Quem trabalha recebe pouca ou nenhuma remuneração.

A maioria das pessoas com deficiência não dispõe de serviços de saúde e até mesmo o acesso físico aos hospitais é difícil. As pessoas com deficiência estão mais propensas a serem rejeitadas pelas seguradoras de saúde. Nos países onde existem dados disponíveis, menos de 20% dos incapacitados recebem benefícios de seguro.

Na população brasileira, segundo o Censo demográfico do IBGE de 2000, havia cerca de 27 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência (mental permanente, tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente; falta de membro ou de parte dele; incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar; incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir; incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas etc.). Esse número corresponde a 14,5% da população, lutando por seus direitos individuais e sociais. Mesmo assim, para muitos, é como se esse contingente de milhões de brasileiros não existisse. As pessoas com deficiência não podem ser tratadas como uma curiosidade ou algo particular. As deficiências podem ser prevenidas em muitos casos e evitadas com políticas públicas adequadas. Elas exigem e têm sido objeto de políticas públicas de inclusão e valorização.

Assim, o Município de Divinópolis, através deste Poder Legislativo, poderá buscar as melhores soluções para nossos irmãos que compõem esta parcela da sociedade.

Pelo exposto, conto com o usual apoio dos colegas para aprovação desta matéria.

Divinópolis, 2 de março de 2006.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal